



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO DE CONVÊNIO N.º 19/08

Processo Administrativo n.º 06/10/36.290

Interessado: Secretaria Municipal de Infra-Estrutura

Termo de Convênio n.º 24/06

Termo de Aditamento n.º 23/07; 27/07, 14/08

Objeto: Conjugação de esforços dos partícipes para viabilizar medidas de execução penal para reinserção social e moral dos reeducandos em regime semi-aberto.

Por este instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONVENENTE** e, de outro, a **FUNDAÇÃO “PROFESSOR DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL” - FUNAP**, por seu representante legal, doravante denominada simplesmente **CONVENIADA**, acordam em aditar o TERMO DE CONVÊNIO n.º 24/06, sujeitando-se às disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, de conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1. Fica prorrogado o presente convênio pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20/09/08.

SEGUNDA – DAS DESPESAS

2.1 As despesas oriundas deste aditamento importam no valor total de R\$ 1.992.000,00 (um milhão, novecentos e noventa e dois mil reais).

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente da execução do presente termo correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente, codificada sob o n.º 20102.15.122.2002.4188.200331.0101100000.339039, conforme fls. 434 do processo em epígrafe.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Convênio que não foram expressamente modificadas por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 17 de setembro de 2008.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

OSMAR COSTA

Secretário Municipal de Infra-Estrutura

FUNDAÇÃO “PROFESSOR DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL” - FUNAP

Diretora Executiva: Lúcia Maria Casali de Oliveira

**CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA “PROF. ATALIBA NOGUEIRA” DE
CAMPINAS**

Diretor: Lindolfo Terçariol Filho

R. G. n.º 11.403.933-1

C.P.F. n.º 046.124.878-69

PENITENCIÁRIA I DE HORTOLÂNDIA

Diretor: Jurandyr Kenes Júnior

R. G. n.º 19.197.990

C.P.F. n.º 090.057.608-18